



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

### **R E S O L U Ç Ã O N° 078/2009–CI / CCH**

#### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 09/11/2009.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 082/09, celebrado entre a SETI – Fundo Paraná / UEM

Considerando o Processo nº 1332/2009;  
Considerando o disposto no Parecer nº 600/2009-PJU;  
Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 04 de novembro de 2009.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 082/09 e seu respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) – Fundo Paraná e a Universidade Estadual de Maringá, objetivando a execução do projeto de extensão: Laboratório itinerante de Ensino de Sociologia – instalação interativa, Subprograma Apoio às Licenciaturas do Programa “Universidade Sem Fronteiras”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMpra-SE.**

Maringá, 04 de novembro de 2009.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota  
Diretor

#### **ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 13/11/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)